



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 001/2020/CMA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. Pelo frequente recebimento de solicitações de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza e Material de Expediente), para atender as necessidades da CMA**, decorrentes do estabelecimento de novas rotinas de trabalho ou ainda para substituição/reposição face ao desgaste/consumo natural;

1.2. As quantidades estimadas de fornecimento foram apontadas com base no histórico de consumo neste ano;

1.3. No caso dos itens dos (LOTES 1 – Gêneros Alimentícios, 2 – Mat. Higiene e Limpeza e 3 – Mat. Expediente), a CMA/PA adquirirá sob demanda (haja vista a natureza eventual dos pedidos);

2. DO OBJETO

2.1. A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza e Material de Expediente), para atender as necessidades da CMA**, conforme as especificações, detalhamentos e quantitativos fixados no ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

2.2. Os materiais e serviços serão em conformidade com as especificações técnicas e condições determinadas no presente Termo de Referência e Edital;

2.3. As quantidades indicadas baseiam-se em previsões de consumo, não sendo definitivas, isto é, poderão sofrer supressões ou acréscimos dependendo da demanda verificada durante o período contratual;

3. DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

3.1 Cada material deverá ser entregue embalado e acondicionado de forma a assegurar sua integridade e seu perfeito estado;

4. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. A empresa vencedora dos Itens deverá apresentar amostra de cada item, conforme a marca e modelo especificada na proposta de preço.

5. DO PEDIDO E DO PRAZO DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. A CONTRATANTE, por meio da Diretoria da Administração, realizará o pedido dos materiais, sendo que a mesma deverá concretizar a entrega naquela Diretoria, na CMA/PA, à Travessa Vespasiano Martins de Souza, n.º. 241 – Bairro: Centro – Fone: (93) 3737 - 1286 / (93) 3737 - 1408 – CEP 68.230-000 – Almeirim – Pará, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de 2ª a 6ª feira, **em até 02 (dois) dias** contados da data do envio do e-mail, ou Ordem de Fornecimento;



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 001/2020/CMA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

5.1.1. Em caso de necessidade de substituição do material, a CONTRATANTE solicitará o troca à CONTRATADA, a qual fará a retirada no endereço daquela, bem como providenciará a substituição, prevalecendo os prazos estabelecidos nesta Cláusula;

5.2. Na impossibilidade do envio do pedido dos materiais/serviços por e-mail, a CONTRATADA manterá contato por telefone com a CONTRATADA, permanecendo o mesmo prazo citado nos itens 5.1 deste Termo de Referência;

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

6.1.1. **Provisoriamente**, assim que efetuada a entrega/prestação do serviço, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do material/serviço;

6.1.2. **Definitivamente**, até **05 (cinco) dias** úteis da entrega/prestação do serviço, após verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação.

6.2. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente, a empresa será comunicada formalmente pela CMA/PA, sendo informado as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;

6.3. A CONTRATADA terá prazo de **02 (dois) dias úteis** para providenciar, sem ônus adicional, a substituição do material/reparo do serviço, a partir da comunicação oficial feita pela CMA/PA;

6.3.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratual.

6.4. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

6.4.1 Material embalado, acondicionado e identificado de acordo com a Especificação Técnica;

6.4.2. Quantidades em conformidade com o estabelecido na Solicitação de Fornecimento;

6.4.3. Entrega no prazo, no local e nos horários previstos neste Termo de Referência.

6.5. O recebimento definitivo dar-se-á:

6.5.1. Após verificação física que constate a integridade do produto;

6.5.2. Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

7. O PRAZO DE GARANTIA

7.1. Os prazos de garantia, **contados a partir do recebimento definitivo**, contra defeitos e/ou vícios de fabricação serão de, no mínimo:

7.1.1 06 (seis) meses;



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 001/2020/CMA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente a CMA/PA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme determina o art. 70 da Lei nº 8.666/1993;
- 8.2. Efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do edital e seus anexos;
- 8.3. Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados a CMA e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos trabalhos de fornecimento;
- 8.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- 8.5. Prestar os serviços contratados com características exigidas no Edital da licitação e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da administração;
- 8.6. Prestar garantia, durante os prazos indicados neste Termo de Referência, para os materiais/serviços que vierem a apresentar defeitos sob condições normais de uso, ou, quando estas providências não forem suficientes, a substituição do material/serviços, conforme prazos definidos neste Edital, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- 8.7. Submeter seus empregados aos regulamentos de segurança e disciplina instituídos pelo CONTRATANTE, durante o tempo de permanência nas dependências da CMA;
- 8.8. A CONTRATADA deverá, logo após a assinatura do instrumento contratual, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, manter/instalar representante/filial/escritório em Almeirim/PA, para a perfeita execução do objeto contratado;
- 8.9. Apresentar documento de fornecimento em **02 (duas) vias**, uma das quais será devolvida com recibo do responsável pelo recebimento e servirá de subsídio para emissão do documento de cobrança mensal;
- 8.10. Apresentar documento de cobrança com o valor correspondente ao fornecimento do mês de referência, até o 5ª dia útil do mês subsequente, contendo nele próprio ou em documento adjacente a discriminação dos materiais/serviços ou acessórios entregues naquele período, agrupando os quantitativos de acordo com cada Solicitação de Fornecimento ocorrida;
- 8.11. Manter todos os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo o mais necessário à fiel execução do objeto licitado;
- 8.12. Garantir a proteção e segurança das pessoas envolvidas direta ou indiretamente na entrega do objeto licitado;
- 8.13. Comunicar por escrito ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.14. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega dos produtos;



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 001/2020/CMA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

- 8.15. Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 8.16. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;
- 8.16.1. Na hipótese do inadimplemento do subitem anterior, a CONTRATADA será notificada, no prazo definido pela CMA, para regularizar a situação, sob pena de rescisão da contratação (Arts. 78, inciso I da Lei nº 8.666/1993), além das penalidades previstas no Edital, no Termo de Referência, no Instrumento Contratual e na legislação pertinente.
- 8.17. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual;
- 8.18. Atender prontamente todas as solicitações do CONTRATANTE previstas no Termo de Referência e Edital da licitação;
- 8.19. Disponibilizar a CMA, número de telefone e e-mail ou outra facilidade para recebimento de abertura de chamados durante 07(sete) dias por semana, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- 8.20. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços, pronunciando-se acerca de seu atendimento às especificações deste Termo de Referência;
- 9.2. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades relacionadas ao fornecimento ou à prestação da assistência técnica;
- 9.3. Permitir o livre acesso ao pessoal técnico autorizado pela CONTRATADA, devidamente identificado, ao qual deverá ser facilitado o desempenho de suas funções, respeitadas as normas de segurança vigentes;
- 9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 9.5. Efetuar o pagamento em observância à forma estipulada pela Administração no prazo estabelecido neste Termo;
- 9.6. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Instrumento Contratual.

10. DAS PENALIDADES

Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

a) Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 001/2020/CMA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

10.1. Nos termos do art.86, da Lei nº 8.666/93, fica a CONTRATADA, em caso de atraso injustificado na execução do respectivo Contrato, sujeita à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculada sobre 1/12 do valor anual estimado do Contrato, por dia;

10.2. Na hipótese de atraso injustificado na execução do Contrato, decorrido um lapso de 30 (trinta) dias, a CMA deverá manifestar-se sobre o interesse na continuidade da execução do contrato;

10.3. Não havendo mais interesse da CMA na execução do contrato, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da CONTRATADA de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do Contrato, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Em caso de recusa do objeto contratado aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor anula estimado do Contrato, nos termos do inciso II, do artigo 87, da lei nº 8.666/93;

10.3.2. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido neste Termo de Referência, as hipóteses em que a CONTRATADA não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital e neste Termo de Referência.

10.4. O disposto nos itens anteriores não prejudicada a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos dos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93;

10.5. As penalidades serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos a CONTRATADA;

10.6. Se o valor da multa for superior ao valor devido a CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

10.7. Essas penalidades poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos devidamente comprovados.

11. DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

a) Do documento de cobrança

11.1. Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de referência, constando de forma discriminada a efetiva realização do objeto contratado, o quantitativo dos materiais/serviços e/ou acessórios efetivamente fornecidos, a marca dos produtos ofertados, serviços prestados, ainda, o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado;

11.2. A CONTRATADA deverá apresentar acompanhado do documento de cobrança, a seguinte documentação:

a) Certidão de regularidade com a Seguridade Social;

b) Certidão de regularidade com o FGTS;

c) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;

d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 001/2020/CMA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

11.3. Os documentos de cobrança deverão ser emitidos em nome da CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM – PA – CNPJ nº 05.117.635/0001-97 e entregues pela CONTRATADA, no Edifício da CMA/PA, situado na Travessa Vespasiano Martins de Souza, n.º. 241 – Bairro: Centro – Fone: (93) 3737 - 1286 / (93) 3737 - 1408 – CEP 68.230-000 – Almeirim – Pará;

11.3.1. Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital e no Termo de Referência ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a CONTRATADA deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento;

11.3.2. Após o atesto do documento de cobrança, o mesmo será encaminhado para pagamento.

b) Do pagamento

O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em até o 30º (trigésimo) dia após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da CONTRATADA;

11.4. Antes do pagamento, a Administração verificará a manutenção das condições de habilitação.

11.4.1. Constatando-se situação de irregularidade da CONTRATADA, proceder-se-á à sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a CONTRATADA regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

11.4.2. O prazo do subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração;

11.4.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

11.4.4. Persistindo a irregularidade, a Administração adotará as medidas necessárias à rescisão do contrato em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa;

11.4.5. Havendo a efetiva prestação de serviços, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso a CONTRATADA não regularize suas pendências.

12. DO REAJUSTE

12.1. O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data limite para apresentação das propostas constantes no Edital da licitação, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto;

12.2. O índice a ser utilizado para o cálculo do reajustamento do contrato é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo;

12.3. Os reajustes serão precedidos obrigatoriamente de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de memorial do cálculo, conforme for a variação de custos objeto do reajuste;



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 001/2020/CMA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

12.4. A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta dias) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos;

12.5. O prazo referido no item 9.6 ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos;

12.6. Os reajustes a que a CONTRATADA fazer jus e não forem solicitados durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com o encerramento do contrato;

12.7. Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas do interregno mínimo de 01 (um) ano da data de ocorrência do fato gerador que deu causa ao reajuste, ou seja, do aniversário da data limite para apresentação das propostas constantes do edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto contratado;

12.8. Os efeitos financeiros do reajuste ocorrerão exclusivamente para os itens que o motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente;

12.9. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

12.10. Nos preços indicados na proposta de preço deverão estar incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes à execução contratual.

13. DA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

13.1. Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A vigência e validade da Ata de Registro de Preços terá prazo improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

15. LOTES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS

LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Obs. Os preços expressos deverão incluir todos os custos, despesas, encargos, taxas, tributos e contribuições que incidam diretamente ou indiretamente sobre os materiais cotados.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
Item	Descrição	Quant.	Und	P Unit	P Total
1	Achocolatado em pó, Embalagem 400 g	160	Unid		
2	Açúcar Refinado PCT 01 kg	600	kg		
3	Água Mineral, garrafão com 20 litros/ somente recarga sem vasilhame	200	Unid		



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N º 001/2020/CMA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

4	Água Mineral, garrafa de 1,5 litros	600	Unid		
5	Água Mineral, garrafa de 200 ml	3.000	Unid		
6	Arroz Tipo 1, PCT 01 kg	450	kg		
7	Biscoitos Cream Cracker , PCT 400 g	400	Unid		
8	Café em Pó, PCT 250 g	400	Unid		
9	CHARQUE de Carne Bovina salgada dessecada	90	Kg		
10	Farinha de mandioca, para farofa PCT 01 kg	90	Kg		
11	Farinha láctea, Embalagem 400 g	600	Unid		
12	Feijão Rajado, PCT 01 kg	120	kg		
13	Frango congelado	500	kg		
14	Leite em pó integral latas com 400 g	450	Lata		
15	Macarrão Tipo Espaguete, PCT 500 g	150	kg		
16	Margarina Vegetal, acondicionado em potes	90	Kg		
17	Massa p/ mingau tipo mucilon, Lata 400 g	450	Lata		
18	Óleo de soja, garrafa 900 ml	90	Unid		
19	Ovos de galinha, Tipo G	600	Duzia		
20	Refrigerante sabor, Cola / Laranja / Uva e Garaná, Garrafa 02 litros, pacote com 06 Unid	120	Pacote		
21	Sal iodado PCT 01 kg	30	Kg		
22	Trigo com fermento PCT 01 kg	120	kg		
23	Trigo sem fermento, PCT 01 kg	120	kg		

PREÇO GLOBAL DO LOTE 1 R\$ xx.xxx,xx (xxxxxxxx)

Além do Quadro acima exposto, a proposta de preço deve conter as seguintes informações:

1) Dados bancários da empresa:

Banco, Agência nº, Conta corrente nº

2) Prazo de Validade da proposta: de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da proposta de preço.

LOTE 2 – AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA

HIGIENE E LIMPEZA					
Item	Descrição	Quant	Und	P Unit	P Total



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N^o 001/2020/CMA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1	Água sanitária bactericida com ação alvejante, Embalagem 01 L	150	Und		
2	Álcool etílico tipo hidratado de 92º, Embalagem 01 L	90	Und		
3	Coador de café em tecido	24	Unid		
4	Copos descartáveis 180 ml, PCT 100 unid	450	Pacote		
5	Desinfetante, Embalagem 01 L	150	Und		
6	Desodorizador de ar bom ar, spray, perfumes diversos, embalagem 360 ml	200	Und		
7	Detergente liquido, Embalagem 500 ml	150	Und		
8	Escova com base em plástico para limpezas gerais.	50	Und		
9	Escovão - com base e cabo em madeira com no mínimo 1,20 m de comprimento.	60	Und		
10	Esfregão limpano de algodão para limpeza com cabo em madeira, com revestimento em plástico e no mínimo 1,20 m de comprimento.	40	Und		
11	Esponja Scotch Brite espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	80	Und		
12	Esponjas de lã de aço, contendo 08 unid em cada embalagem.	60	Pacote		
13	Flanela - para limpeza, 100 % algodão, aproximadamente 49x29 cm, cores diversas.	50	Und		
14	Guardanapo em papel super branco, dimensões mínimas de 23,5 x 23,5cm, pacote c/ 50 unidades.	120	Pacote		
15	Inseticida, em aerossol, em frasco com 300 ml	80	Und		
16	Limpa vidro – com álcool, em embalagem com 500 ml	30	Und		



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N º 001/2020/CMA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

17	Lixeira plástica telada, resistente, com capacidade de 9 litros.	40	Und		
18	Lustra móvel em creme poliflor – embalagem com 200 ml	20	Und		
19	Luvas em látex natural para limpeza, tamanho M, pacote com 01 par.	30	Par		
20	Pá de lixo plástico resistente.	20	Und		
21	Pano de chão, alvejado 100 % algodão.	120	Und		
22	Papel higiênico, não reciclado, picotado e perfumado – pacote com 4 rolos de 30 a 40m x 10 cm.	240	Pacote		
23	Papel Toalha. Folha simples, alta qualidade, 100 % fibras celulósicas. Embalagem: pacote, 2 rolos com 60 toalhas de 21 cm x 20 cm cada.	150	Pacote		
24	Pedra/pastilha sanitária Desodor- desodorizador sanitário, aroma lavanda, com 01 gancho e 01 pedra de 25 a 35 g	300	Und		
25	Rodo revestido em plástico com no mínimo 1,20 m de comprimento e base com borracha dupla resistente medindo de 40 a 50 cm.	40	Und		
26	Sabão em Barra, 01 kg	300	Und		
27	Sabão em Pó, perfume lavanda ou floral e embalagem de 500 g	300	Und		
28	Saco para Lixo, 30 litros, pacote com 10 unidades.	400	Pacote		
29	Saco para Lixo, 50 litros, pacote com 10 unidades.	400	Pacote		
30	Saco para Lixo, 100 litros, pacote com 05 unidades.	200	Pacote		
31	Soda cáustica, Embalagem 400 g	40	Und		
32	Vassoura Piaçava, com cabo 1,5 M.	120	Und		

PREÇO GLOBAL DO LOTE 2 R\$ xx.xxx,xx (xxxxxxx)

cmaslegis@uol.com.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N º 001/2020/CMA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Além do Quadro acima exposto, a proposta de preço deve conter as seguintes informações:

1) Dados bancários da empresa:

Banco, Agência nº, Conta corrente nº

2) Prazo de Validade da proposta: de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da proposta de preço.

LOTE 3 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Material de Expediente					
Item	Descrição	Quant	Und	P Unit	P Total
1	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda p/ arquivo morto, dimensão de 36,5x25x13,5 - cores diversas	90	Und		
2	Calculadora com área visível de 12 dígitos	12	Und		
3	Caneta esferográfica na cor azul/preto escrita 1,2mm	300	Und		
4	Cartolina escolar 500 mm x 660 mm - cores diversas	100	Und		
5	Clips em aço niquelado nº 2/0, caixa c/ 100 unid	70	Caixas		
6	Clips em aço niquelado nº 4/0, caixa c/ 50 unid	50	Caixas		
7	Clips em aço niquelado nº 8/0, caixa c/ 25 unid	40	Caixas		
8	Cola branca líquida, lavável, não tóxica, para papel, embalagem com 90 g	36	Und		
9	Fita Corretiva , 6 m x 5 mm	24	Und		
10	Elástico tipo látex número 18, embalagem c/ 25 gramas	30	Pacote		
11	Envelope C4 (229 x 324 mm)	10.000	Und		
12	Envelope C5 (162 x 229 mm)	10.000	Und		
13	Envelope DL (220 x 110 mm)	5.000	Und		
14	Extrator de grampo, com ponta em aço inoxidável e corpo em plástico	10	Und		



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 001/2020/CMA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

15	Fita adesiva transparente de 12 mm x 10 m	40	Und		
16	Fita adesiva transparente de 48 mm x 40 m	80	Und		
17	Grampeador para grampo 26/6 com base metálica, alavanca pintada na cor cinza, depósito de grampo em inox e capacidade p/ grampear até 10 folhas	20	Und		
18	Grampo para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com 5.000 unid	30	Caixa		
19	Estilete tamanho grande	50	Und		
20	Lápis escolar p/ escrita n° 02 em madeira.	200	Und		
21	Livro ata 100 folhas, capa dura	30	Und		
22	Marca texto fluorescente, cores (amarelo, laranja, verde e rosa)	60	Und		
23	Papel dobrado com pauta, pacote contendo 400 páginas (almaço)	15	Pacotes		
24	Papel super branco, tamanho A4 75g/m², resmas c/ 500 folhas	400	Und		
25	Pasta AZ tamanho grande em cartão de no mínimo 1,7 mm, forrado c/ papel monolúcido 75g plastificado, na cor grafite ou tigrada, com mecanismo niquelado, dimensões aproximadas: alt. 345 mm, lomb. 80 mm	60	Und		
26	Pasta suspensa transparente na cor cinza, com ponta de nylon para arquivo de gaveta, c/ trilho (grampo) em plástico fixado à aba interna da pasta, acompanhado por visor	120	Und		
27	Perfurador de papel com alavanca e estrutura metálica na cor preta, com dois furos simultâneos, tipo central e capacidade para perfurar 40 folhas	20	Und		
28	Pincel atômico azul/preto, tinta a base de álcool, ponta que permite traços finos e grossos, tam.10 a 14 cm	60	Und		
29	Régua plástica 30 cm	30	Und		
30	Tesouras multiuso em aço inoxidável e cabo emborrachado tamanho M	15	Und		
31	Caneta para escrever em cd/dvd	36	Und		



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 001/2020/CMA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

32	Mídia gravável dvd-r, capacid. 4.7 gb	150	Und		
33	Mono-Toner Cartridge MLT-D101S, compatível com impressora multifuncional Samsung SCX-3405FW	40	Und		
34	Mono-Toner Cartridge MLT-D104S, compatível com impressora multifuncional Samsung SCX-3200	40	Und		
35	Pilha alcalina tipo AA, Cartela c/ 04 unid	50	Cartela		
36	Pilha alcalina tipo AAA (palito), cartela com 02 unid	20	Cartela		
37	Bateria 9 volts	20	Und		
38	Mouse óptico com fio, conexão USB	8	Und		
39	Mouse óptico sem fio	8	Und		
40	Teclado qwert, abnt 2, com fio, com conexão USB	4	Und		
41	Pendrive, capacidade 8 GB	20	Und		
42	Capa p/ encadernação A4 - Fosco 0,30 - cristal - pacote com 100 unidades	15	Pacotes		
43	Contra-capa p/ encadernação A4 - Fosco 0,30 - verde ou azul - pacote com 100 unidades	15	Pacotes		
44	Espiral pvc para encadernação 9 mm PCT c/ 50 und	5	Pacotes		
45	PÓ DE TONER - refil compatível com impressora multifuncional Samsung SCX- Pote 01 kg	10	Und		

PREÇO GLOBAL DO LOTE 3 R\$ xx.xxx,xx (xxxxxxxx)

Além do Quadro acima exposto, a **proposta de preço deve conter as seguintes informações:**

1) Dados bancários da empresa:

Banco, Agência n.º, Conta corrente n.º

2) Prazo de Validade da proposta: de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da proposta de preço.

cmaslegis@uol.com.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, n.º. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N º **001/2020/CMA** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A CMA reserva-se ao direito de rejeitar os materiais e serviços, no todo ou em parte, se esse não estiver de acordo com as presentes especificações, ou na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos mesmos, conforme dispõe o artigo 76, da Lei No 8.666/93;

9.2. A empresa vencedora do certame se responsabilizará, às suas expensas, pelas eventuais substituições de materiais e equipamentos, como por exemplo, nos casos de: materiais com especificações incompatíveis com o Edital ou com a proposta de preço, que apresentem defeito de fabricação, entregues com a embalagem violada ou com sinais de violação, danificado em função de manuseio inadequado durante o transporte mesmo que a embalagem esteja íntegra e equipamentos que apresentem indícios de utilização;

9.3. Todas as comunicações e ordens de fornecimentos e de serviços, tanto da CONTRATADA, quanto da FISCALIZAÇÃO só serão levadas em consideração se formalmente formuladas. A CONTRATADA será obrigada a retirar qualquer material impugnado pela FISCALIZAÇÃO, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da Notificação da CMA-PA.

VANDO LUIZ FERREIRA SANTOS
Câmara Municipal de Almeirim
Presidente